## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016701-46.2007.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Adão Franciso Segismundo

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. 1592/07

Vistos etc.

Ante a manifestação de fls. 168, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro ao autor o levantamento, com seus acréscimos legais, do depósito de fls. 166. Expeça-se mandado de levantamento.

No mais, oficie-se ao INSS para que proceda à revisão da renda mensal inicial do benefício acidentário, nos termos do V. Acórdão.

Encaminhe-se com cópia da sentença, do V. Acórdão e do trânsito em julgado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de dezembro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA